

## **ATA NÚMERO DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE(2.999)**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e nove reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência da Vereadora Casturina Coltz Bosch Hendrikx, Secretariada pelos Vereadores João Carlos Leonardi Filho e Vilmar Favaro Purga, presentes os Vereadores: Acyr Hoffmann, Carlos Alberto Hammerschmidt, Élio Narlok Wesolowski, João Renato Leal Afonso, José Francisco Hoffmann e Wilmar José Horning. À hora regimental a Presidente Casturina Coltz Bosch Hendrikx declarou aberta a Sessão iniciando com a deliberação das Atas anteriores de número dois mil novecentos e noventa e seis e dois mil novecentos e noventa e sete sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Resumo das correspondências recebidas, constando o seguinte: Instituição: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 1096/2009. Documento: Boletim Oficial. Remetente: Paulo C. Fiates Furiati. Descrição: Boletim oficial referente ao mês de Outubro de 2009. Instituição: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 1097/2009. Documento: Ofício. Remetente: Paulo C. Fiates Furiati. Descrição: Encaminha Projeto de Lei nº 122/2009. Instituição: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 1098/2009. Documento: Ofício. Remetente: Paulo C. Fiates Furiati. Descrição: Encaminha Projeto de Lei nº. 124/2009. Instituição: Ministério da Saúde. Protocolo:1099/2009. Documento: Telegrama. Remetente: Fundo Nacional de Saúde. Descrição: Comunica liberação de recursos que especifica. Instituição: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 1100/2009. Documento: Convite. Remetente: Paulo C. Fiates Furiati. Descrição: Convida para evento. Instituição: Câmara Municipal da Lapa. Protocolo: 1101/2009. Remetente: Vereadores Élio N. Wesolowski e Wilmar José Horning. Documento: Indicação. Descrição: Reafirma Indicação nº 20/2009. Instituição: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Protocolo: 1102/2009. Documento: Comunicado. Remetente: Daniel Silva Balaban. Descrição: Comunica liberação de recursos que especifica. Instituição: Câmara dos Deputados. Protocolo: 1103/2009. Documento: Comunicado. Remetente: Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Descrição: Comunica liberação de recursos que especifica. Instituição: Câmara Municipal da Lapa. Protocolo: 1104/2009. Documento: Indicação. Remetente: Vereador Élio N. Wesolowski. Descrição: Indica patrolamento e ensaibramento da estrada do Faxinal dos Correias até a comunidade do Espigãozinho. Instituição: Câmara Municipal da Lapa. Protocolo: 1105/2009. Documento: Anteprojeto de Lei. Remetente: Vereadores Élio N. Wesolowski e José Francisco Hoffmann. Descrição: Encaminha Anteprojeto de Lei nº 22/2009. Instituição: Câmara dos Deputados. Protocolo: 1106/2009. Documento: Comunicado. Remetente: Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Descrição: Comunica liberação de recursos que especifica. Instituição: Câmara Municipal da Lapa. Protocolo: 1107/2009. Documento: Indicação. Remetente: Vereador Élio N. Wesolowski. Descrição: Indida patrolamento e ensaibramento na estrada da comunidade de Vista Alegre até o Santo Amaro. Instituição: Câmara dos Deputados. Protocolo: 1108/2009. Documento: Comunicado. Remetente: Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Descrição: Comunica liberação de recursos que especifica. Instituição: Associação Literária Lapeana. Protocolo: 1109/2009. Documento: Convite. Remetente: Associação Literária Lapeana. Descrição: Convida para evento. Instituição: Arcebispo Emérito de Curitiba. Protocolo: 1110/2009. Documento: Comunicado. Remetente: Dom Pedro Fedalto. Descrição: Parabeniza homenageados da Sessão Solene. Instituição: Câmara Municipal da Lapa. Protocolo: 1111/2009. Documento: Requerimento. Remetente: Vereador João Renato Leal Afonso. Descrição: Requer que seja solicitado a Assembléia Legislativa cópia do Projeto de Lei de Autoria do Deputado Jocelito Canto que "dispõe sobre o serviço de transporte de cadáveres, comercialização de urnas funerárias e serviços complementares". Instituição: Câmara Municipal da Lapa. Protocolo: 1112/2009. Documento: Requerimento. Remetente: Vereador João Renato Leal Afonso. Descrição: Requer que seja solicitada a Assembléia Legislativa do Paraná, cópia da PEC nº 64/2009. Instituição: Câmara Municipal da Lapa. Protocolo: 1113/2009. Documento: Requerimento. Remetente: Vereador João Renato Leal Afonso. Descrição: Requer Votos de Pesar pelo falecimento do Senhor Hélio Ferreira. Instituição: Câmara Municipal da Lapa. Protocolo: 1114/2009. Documento: Requerimento. Remetente: Vereador João Renato Leal Afonso. Descrição: Requer que seja solicitada a Assembléia Legislativa do Paraná documentos

comprobatórios e atuais com relação a qual micro região do Paraná a Lapa pertence. Instituição: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 1115/2009. Documento: Ofício. Remetente: Paulo C. Fiates Furiati. Descrição: Responde ao Ofício nº 523/2009. Protocolo: 557/2009. Documento: Ofício. Número: 523/2009. Destinatário: Paulo C. Fiates Furiati. Descrição: Encaminha solicitação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação acerca da Lei 112/2009, de autoria do Executivo Municipal. Protocolo: 558/2009. Documento: Ofício. Número: 533/2009. Destinatário: Paulo C. Fiates Furiati. Descrição: Encaminha Indicação nº 154/2009, de autoria do Vereador Wilmar José Horning. Protocolo: 559/2009. Documento: Ofício. Número: 532/2009. Destinatário: Paulo C. Fiates Furiati. Descrição: Encaminha Indicação nº 153/2009, de autoria do Vereador Wilmar José Horning. Protocolo: 560/2009. Documento: Ofício. Número: 531/2009. Destinatário: Paulo C. Fiates Furiati. Descrição: Encaminha Indicação nº 152/2009, de autoria do Vereador Wilmar José Horning. Protocolo: 561/2009. Documento: Ofício. Número: 530/2009. Destinatário: Paulo C. Fiates Furiati. Descrição: Encaminha Indicação nº 151/2009, de autoria do Vereador Wilmar José Horning. Protocolo: 562/2009. Documento: Ofício. Número: 529/2009. Destinatário: Paulo C. Fiates Furiati. Descrição: Encaminha Indicação nº 150/2009, de autoria do Vereador Wilmar José Horning. Protocolo: 563/2009. Documento: Ofício. Número: 527/2009. Destinatário: Paulo C. Fiates Furiati. Descrição: Encaminha Indicação nº 149/2009, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski. Protocolo: 564/2009. Documento: Ofício. Número: 526/2009. Destinatário: Paulo C. Fiates Furiati. Descrição: Encaminha Indicação nº 148/2009, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski. Protocolo: 565/2009. Documento: Ofício. Número: 525/2009. Destinatário: Paulo C. Fiates Furiati. Descrição: Encaminha Indicação nº 147/2009, de autoria de todos os Vereadores desta Casa. Protocolo: 566/2009. Documento: Ofício. Número: 520/2009. Destinatário: Hermas Eurides Brandão. Descrição: Encaminha Processo de Admissão Complementar referente ao Concurso Público nº 01/2009. Protocolo: 567/2009. Documento: Ofício. Número: 524/2009. Destinatário: Paulo C. Fiates Furiati. Descrição: Encaminha Indicação nº 146/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso. Protocolo: 568/2009. Documento: Ofício. Número: 522/2009. Destinatário: Paulo C. Fiates Furiati. Descrição: Encaminha Indicação nº 145/2009, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga. Protocolo: 569/2009. Documento: Ofício. Número: 535/2009. Destinatário: Paulo C. Fiates Furiati. Descrição: Encaminha Requerimento Verbal feito pelo Vereador Élio Narlok Wesolowski, na Sessão do dia 24 de Novembro. Protocolo: 570/2009. Documento: Ofício. Número: 521/2009. Destinatário: Paulo C. Fiates Furiati. Descrição: Encaminha Indicação nº 144/2009, de autoria dos Vereadores Acyr Hoffmann e Carlos Alberto Hammerschmidt. Protocolo: 571/2009. Documento: Ofício. Número: 534/2009. Destinatário: Nova Diretora da OAB – Subseção Lapa. Descrição: Encaminha Requerimento nº 54/2009, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga. Protocolo: 572/2009. Documento: Ofício. Número: 537/2009. Destinatário: Paulo C. Fiates Furiati. Descrição: Encaminha vias dos Decretos Legislativos nº 241, 242 e 243. Protocolo: 573/2009. Documento: Ofício. Número: 536/2009. Destinatário: Paulo C. Fiates Furiati. Descrição: Encaminha via do Projeto de Lei nº 118/2009. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 109/2009, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação dos artigos, parágrafos, incisos, alíneas e anexos da Lei nº 1773/04, do artigo 20 criando o grupo diarista e redefinindo os incisos e acrescentando o VI; altera a redação da alínea “b” do inciso I do artigo 22 e da alínea “a” do inciso III e cria a classe “C” e o grupo diarista redefinindo os incisos e acrescentando o VI; altera a redação do inciso I do artigo 23 e acrescenta o artigo 23 A e parágrafo único; altera a redação do caput do artigo 37, altera a redação da alínea “b” do artigo 54, incisos I, II, III e IV e acrescentando o V e, redefinindo-os, altera a redação do artigo 88 e incisos determinada pela Lei 2186/08 e substitui os §§ 1º, 2º e 3º, pelo parágrafo único; altera a redação do caput do artigo 104; altera os anexos II, III e IV criando os cargos de Médico Diarista e Plantonista 24:00 horas, presencial, e aumentando o número de vagas de Enfermeiro, Pedagoga e Auxiliar Administrativo e dá outras providencias. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que o presente projeto de Lei tem como foco principal a criação do Médico diarista com carga horária de oito horas diárias na

especialidade de médico pediatra, clínico geral, gineco-obstetra e psiquiatras na tentativa de solucionar o problema da falta de médicos possibilitando que o profissional que tenha a possibilidade de trabalhar apenas por um dia da semana ou mais possa prestar seu serviço nesse Município. Visa também a criação de médico plantonista com carga horária de vinte e quatro horas consecutivas e presenciais nas especialidades de gineco-obstetra, anestesista e clínico geral para suprir as necessidades desses profissionais na Maternidade Municipal e no pronto Atendimento, as demais alterações são apenas adequações e correções na Lei para que não fique inviabilizado o plano de cargos para os recém criados. Objetiva também a criação de novas vagas para os cargos de enfermeiro, pedagoga e auxiliar administrativo e adequação da redação do plano de cargos e salários, o do Estatuto do Servidor Público no que diz respeito ao adicional por tempo de serviço. Para explicar um pouco melhor hoje contamos com três sistemas de atendimento médicos, os estatutários que são concursados e fazem plantão de doze horas, recebendo salário de quinhentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos por plantão, o plantão de vinte e quatro horas recebe mil e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos. Os médicos com vinte horas semanais recebendo dois mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos e quarenta horas semanais recebendo cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos. Tem também os médicos terceirizados, convênio com a Medical, plantão doze horas recebem seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos. Um plantão de vinte e quatro horas recebe mil duzentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos. O outro quadro de médico seria o de RPA que é recibo de pagamento autônomo que são médicos celetistas, hoje tem na Clínica da Mulher o Doutor Francisco que trabalha trinta horas por mês e ganha três mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos. A Doutora Jaqueline trabalha dezesseis horas por mês e recebe seis mil, seiscentos e cinquenta reais. A Doutora Isabel que é gineco-obstetra também na Clínica da Mulher com trinta horas ao mês recebe onze mil e duzentos reais. O Doutor Waldomiro faz plantão na Maternidade, médico anestesista recebe oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos por plantão e a Doutora Luciane também da Maternidade é médica anestesista e recebe por vinte e quatro horas novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos. Essa diferença de salário entre a Doutora Isabel e o Doutor Francisco é porque o ele atende certo número de consultas e a Doutora Isabel além de ter vários títulos é especialista no assunto e atende a livre demanda, o que tiver de consulta no dia enquanto não terminar ela atende. Com relação ao médico diarista a necessidade de fazer concurso para contratar esse médico refere-se a dificuldade encontrada dos médicos pararem na Lapa devido plantões a outros hospitais de Curitiba que pagam melhor, consultório particular que a maioria tem, outras cidades com menos habitantes porém com maior arrecadação que a Lapa e com condições de pagar salários melhores, então todos esses fatores levou a Prefeitura junto com a Secretaria de Saúde a fazer essas modificações para tentar encontrar médicos diaristas para trabalhar um dia ou dois na Lapa fazendo plantão de oito horas recebendo quatrocentos e cinquenta reais por plantão, com isso quem sabe possam melhorar a qualidade da saúde de todos os Municípios da cidade. Com a palavra o Vereador João Renato disse que primeiramente o seu voto será favorável sem sombra de dúvidas porque já teve a oportunidade de conversar com o Secretário da Saúde em seu gabinete por longo período, mas não tem outra escolha em deixar registrado nas Atas desta Casa de Leis o posicionamento tido por Vereadores da Legislatura passada, mais especificamente o ex-Vereador João Antonio de Jesus Martins e Juciel Vilmar Jungles dos Santos Vereadores que compuseram esta Casa de Leis juntamente com este Vereador no mandato passado em uma das reuniões do Conselho Municipal de Saúde que foi discutido o problema sério que os Municípios principalmente os de pequenos porte como é o caso da Lapa enfrentam na contratação de médicos, principalmente na contratação de médicos efetivos e principalmente pela concorrência desleal que os orçamentos públicos propiciam ao nosso Município. Esse é uma constância, mas o posicionamento que esses dois ex Vereadores que hoje ocupam duas Secretarias do ponto de vista deste Vereador estratégicas dentro do Município que é a Secretaria de Administração por um e Secretaria de Planejamento por outro nessa reunião do Conselho eles foram categóricos em dizer que o Município

da Lapa poderia sim trazer médico de qualquer ponto do Estado e até do Brasil se pagassem bem os médicos. Então tendo esse pensamento dos ilustres Vereadores da época e que hoje estão em trincheiras diferentes na política, talvez essa questão de um médico diarista ser contratado por concurso público, embora entenda o posicionamento técnico do Secretário de Saúde quando lhe explicou o projeto em seu gabinete, por isso fez questão de dizer que seu voto é favorável essa questão técnica de contratar um médico através de concurso público e pagar quatrocentos ou quinhentos reais e esse médico ter um vínculo trabalhista e estatutário com o Município a sua preocupação é que esse vínculo só sirva a esses médicos para que eles tenham currículo para angariar outros recursos, Quinhentos reais para que eles venham um dia por semana parece até ser bastante. Talvez se melhor pagassem os médicos como pretendiam os Vereadores na legislatura passada como é pago a Doutora Isabel, não conhece, mas disse o Vereador Wilmar que é uma médica que tem especialização, ótimo, mas talvez se pagassem para os médicos onze mil reais, talvez a demanda fosse menor porque os médicos estariam atendendo mais e conseqüentemente estariam atendendo, deixou mais uma vez gravado na Ata que essa situação que estão vivenciando com a saúde no Município ela passa por um estudo de responsabilidade social de todos os agentes políticos constituídos, de todo funcionalismo público e de toda a sociedade organizada para rediscutirem a situação política administrativa e principalmente a política salarial dos funcionários, vota sim favorável, porque entende que lá no fim do túnel é uma luzinha que brilha, mas confessa que tem seus medos e que tem que rediscutir isso e melhor remunerar todos os servidores da saúde no Município que estão com os seus planos de cargos e salários, com seus salários totalmente defasados, é impossível trabalhar com uma má remuneração e produzir suficientemente, por que se trabalham com baixa remuneração, principalmente o cargo de médicos que a Constituição permite dois empregos ele não vai ter dois, terá dois, três, quatro, cinco, seis e até vinte se alguém quiser pagar a ele e não terão efetividade e continuidade no serviço, então há a necessidade, vota favorável em confiança nesse projeto, no trabalho do Secretário que está começando dentro da Secretaria e quiçá Deus diga logo que está errado que os médicos diaristas sejam a solução, o que entende que não, mas é um mal necessário. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº 109/2009, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação dos artigos, parágrafos, incisos, alíneas e anexos da Lei nº 1773/04, do artigo 20 criando o grupo diarista e redefinindo os incisos e acrescentando o VI; altera a redação da alínea “b” do inciso I do artigo 22 e da alínea “a” do inciso III e cria a classe “C” e o grupo diarista redefinindo os incisos e acrescentando o VI; altera a redação do inciso I do artigo 23 e acrescenta o artigo 23 A e parágrafo único; altera a redação do caput do artigo 37, altera a redação da alínea “b” do artigo 54, incisos I, II, III e IV e acrescentando o V e, redefinindo-os, altera a redação do artigo 88 e incisos determinada pela Lei 2186/08 e substitui os §§ 1º, 2º e 3º, pelo parágrafo único; altera a redação do caput do artigo 104; altera os anexos II, III e IV criando os cargos de Médico Diarista e Plantonista 24:00 horas, presencial, e aumentando o número de vagas de Enfermeiro, Pedagoga e Auxiliar Administrativo e dá outras providencias, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 109/2009, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação dos artigos, parágrafos, incisos, alíneas e anexos da Lei nº 1773/04, do artigo 20 criando o grupo diarista e redefinindo os incisos e acrescentando o VI; altera a redação da alínea “b” do inciso I do artigo 22 e da alínea “a” do inciso III e cria a classe “C” e o grupo diarista redefinindo os incisos e acrescentando o VI; altera a redação do inciso I do artigo 23 e acrescenta o artigo 23 A e parágrafo único; altera a redação do caput do artigo 37, altera a redação da alínea “b” do artigo 54, incisos I, II, III e IV e acrescentando o V e, redefinindo-os, altera a redação do artigo 88 e incisos determinada pela Lei 2186/08 e substitui os §§ 1º, 2º e 3º, pelo parágrafo único; altera a redação do caput do artigo 104; altera os anexos II, III e IV criando os cargos de Médico Diarista e Plantonista 24:00 horas, presencial, e aumentando o número de vagas de Enfermeiro, Pedagoga e Auxiliar Administrativo e dá outras providencias colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em

2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 109/2009, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação dos artigos, parágrafos, incisos, alíneas e anexos da Lei nº 1773/04, do artigo 20 criando o grupo diarista e redefinindo os incisos e acrescentando o VI; altera a redação da alínea “b” do inciso I do artigo 22 e da alínea “a” do inciso III e cria a classe “C” e o grupo diarista redefinindo os incisos e acrescentando o VI; altera a redação do inciso I do artigo 23 e acrescenta o artigo 23 A e parágrafo único; altera a redação do caput do artigo 37, altera a redação da alínea “b” do artigo 54, incisos I, II, III e IV e acrescentando o V e, redefinindo-os, altera a redação do artigo 88 e incisos determinada pela Lei 2186/08 e substitui os §§ 1º, 2º e 3º, pelo parágrafo único; altera a redação do caput do artigo 104; altera os anexos II, III e IV criando os cargos de Médico Diarista e Plantonista 24:00 horas, presencial, e aumentando o número de vagas de Enfermeiro, Pedagoga e Auxiliar Administrativo e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Lei nº 109/2009, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação dos artigos, parágrafos, incisos, alíneas e anexos da Lei nº 1773/04, do artigo 20 criando o grupo diarista e redefinindo os incisos e acrescentando o VI; altera a redação da alínea “b” do inciso I do artigo 22 e da alínea “a” do inciso III e cria a classe “C” e o grupo diarista redefinindo os incisos e acrescentando o VI; altera a redação do inciso I do artigo 23 e acrescenta o artigo 23 A e parágrafo único; altera a redação do caput do artigo 37, altera a redação da alínea “b” do artigo 54, incisos I, II, III e IV e acrescentando o V e, redefinindo-os, altera a redação do artigo 88 e incisos determinada pela Lei 2186/08 e substitui os §§ 1º, 2º e 3º, pelo parágrafo único; altera a redação do caput do artigo 104; altera os anexos II, III e IV criando os cargos de Médico Diarista e Plantonista 24:00 horas, presencial, e aumentando o número de vagas de Enfermeiro, Pedagoga e Auxiliar Administrativo e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 105/2009, de autoria do Executivo Municipal, que altera a carga horária do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que tendo em vista o que prevê o Regimento Interno desta Casa de Leis no Artigo 130, parágrafos 3º, 4º e 5º, onde se diz que estará impedido de votar o Vereador que tiver sobre a matéria interesse particular de seu conjugue. Solicitou que seja apenas computada a sua presença para efeito de quórum para votação dessa proposição e se abstém de votar nesse projeto uma vez que sua esposa é enfermeira e tem interesse direto sobre a matéria em questão, estando impedido de votar nos termos do Regimento Interno. O Vereador João Renato solicitou a palavra para fazer declaração do seu voto. Com a palavra o Vereador João Renato disse que o pessoal da enfermagem que se encontram presentes e preocupados e com razão no que diz respeito a carga horária que pelo veredicto legítimo, sem nenhuma coação dos Vereadores, implícita da profissão, deliberaram que voltarão a fazer as quarenta horas. Quando votaram a Lei 2197 no primeiro semestre de dois mil e oito lembra que foi feita nesta Casa de Leis uma grande movimentação por parte dos auxiliares de enfermagem para que fizessem ao invés de quarenta horas semanais fizessem trinta horas semanais para que melhor desempenhassem suas funções principalmente e entendendo esse Vereador naquela ocasião e nessa também ser efetivamente a profissão do auxiliar de enfermagem uma profissão de alto estresse. Quantos em seu trabalho foram os castiçais do leito de morte de quantas e quantas pessoas enfermas no Município. Naquele momento nos idos de vinte e seis de maio de dois mil e oito o projeto de Lei foi elaborado pelo Executivo, dezessete de junho de dois mil e oito foi protocolado nesta Casa em vinte e quatro de junho foi votado em primeira e segunda votação sendo aprovado pela unanimidade naquela época com as emendas e na data de primeiro de julho de dois mil e oito numa terça-feira dentro do prazo pré-falado e legal que seria a partir do dia cinco, mas no dia primeiro terça-feira em sessão extraordinária ele foi aprovado em redação final, do dia primeiro ao dia nove de julho, uma semana depois, passou nove dias úteis, quarta, quinta, sexta, segunda, terça e quarta, dias úteis o projeto de treze linhas ficou todo esse tempo parado dentro da Secretaria desta Casa o que ensejou a falácia quando fala isso jamais é em termo pejorativo, diz falácia de falar, em discutir que até adentrou nesta Casa de Leis um projeto de lei oriundo do Executivo Municipal pedindo a

repeção da parte da Lei alterada pela 2197. Este Vereador como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, mais o Vereador José Francisco Hoffmann, e Acyr Hoffmann, pediram diversos pareceres e todos eles foram categóricos em dizer que nesse caso em tela a repeção não era possível e o projeto à época era um projeto que sofreu um processo legislativo perfeito. De posse dessas informações elaboraram documentos e o mesmo foi pedido arquivamento por parte do Executivo Municipal o que nesse ato que não o critica porque ele está usando do poder discricionário dele, ele nunca enganou o pessoal da enfermagem a partir de primeiro de janeiro que ele queria dar b e estar oferecendo c, desde o primeiro momento ele foi categórico em dizer que o pessoal da enfermagem deveriam fazer quarenta horas, esse é um posicionamento que respeita no político, porque estão aqui imbuído e embutidos num cargo que é para fazer aquilo que a consciência manda, que os deveres éticos e morais mandam e não só para contentar determinadas categorias. O Prefeito Furiati nesse episódio tem o seu respeito, sua admiração por assim ele agiu. Mas permite dizer do seu voto que naquela ocasião já disse e entende necessário um objetivo lícito e lógico do pessoal da enfermagem em pleitear uma melhor qualidade nos serviços desempenhados, ou seja, a diminuição da carga horária. Existe essa conversa, essas discussões, elas ocorreram pela alegação de hipoteticamente um fato falho do processo legislativo, teria sido um ato imperfeito que ele teria sido extemporâneo a Lei. Mas o lhe embasou em discordar em número, gênero e grau além das suas convicções ideológicas e políticas para com o pessoal da enfermagem foi e aí pediu mais atenção e deixa gravado na Ata um pequeno trecho do que Hely Lopes Meirelles, o papa do direito administrativo brasileiro em seu livro, trigésima quinta edição fala sobre um Instituto que chama segurança jurídica. Diz ele. “O princípio da segurança jurídica é considerada como uma viga mestra da ordem jurídica, sendo segundo J.J. Gomes Canuttilho, um dos subs princípios básicos do próprio conceito do estado de direito”. Mais a frente ele diz que “dos temas mais fascinantes do direito público nesse século é o crescimento da importância do princípio e da segurança jurídica, entendido como princípio de boa fé dos administradores ou da proteção da confiança, a ele está visceralmente ligada a exigência da maior estabilidade das situações jurídicas, mesmo aquela que na origem apresentam vícios de ilegalidade. A segurança jurídica é geralmente caracterizada como uma das vigas mestras do estado de direito, é ela ao lado da legalidade um dos princípios integradores do próprio conceito do estado de direito”. Continuando ele cita Almiro de Couto e Silva “No direito público não constitui uma excrescência, ou uma aberração admitir-se a sanatório ou o convalidamento do ato nulo, ao contrário, em muitas hipóteses o interesse público prevalecente estará precisamente na conservação do ato que nasceu viciado, mas que após pela omissão do poder público em invalidá-lo por prolongado período de tempo consolidou nos destinatários a crença firme na legitimidade do ato. Alterar esse estado de coisas sobre o pretexto de restabelecer a legalidade causará mal maior do que preservar o estado ou seja, em tal circunstância no cotejo dos dois sub princípios do estado de direito, o da legalidade e o da segurança jurídica este último prevalece sobre o outro, como imposição da justiça material, pode-se dizer que essa é a solução que tem sido dada em todo mundo com pequenas modificações de País para País. Podem nesse princípio da segurança jurídica podem citar tantos quantos doutrinadores que falam do direito administrativo brasileiro, que falam do direito constitucional, todos eles vão ser categóricos em reafirmar o que Hely Lopes Meirelles disse, portanto sob hipótese alguma os Vereadores podem se escudar numa pretensa alegação de ilegalidade dessa matéria, a decisão tomada nesse Plenário por todos os Vereadores que respeita e pediu veementemente ao pessoal da enfermagem que assim o façam, porque estão num estado de direito democrático e aqui estão para fazer aqueles interesses técnicos e políticos, são agentes políticos, mas que não dá o direito a nenhum dos Vereadores em se escudar na pretensa chamada ilegalidade formal do ato, o que estão decidindo e o que decidir desse ato é um ato único e exclusivamente de interesse político, a decisão política dessa Casa é de que os enfermeiros, as enfermeiras e os auxiliares façam as quarenta horas, é isso que estão dizendo. Para que amanhã ou depois não sejam taxados na rua de irresponsabilidade de terem mudado o voto sem dar um consentimento ao pessoal da enfermagem, não mudou o seu voto, foram raríssimas exceções que

esse Vereador mudou o voto nesta Casa e quando mudou explicou o porquê, porque foi convencido e nessa passagem não poderia deixar de manifestar o seu interesse e o que abalizou a situação do seu voto, que foram mais uma vez, primeiro a sua índole política, está aqui a vinte anos, tem quem goste, tem quem não goste, mas todo mundo sabe a forma que age, nunca faz coisas por detrás, e a segunda é o princípio da legalidade e respeito ao pessoal da enfermagem e quiçá voltando a fazer as trinta horas efetivamente tenha esse pré falado melhor atendimento na saúde pública. Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski disse também querer justificar seu voto contrário a esse projeto das quarenta horas. Também manteve sua palavra, manteve seu voto, desde o início quando esse projeto deu entrada aqui na Câmara Municipal que como falou o Vereador João Renato com muita propriedade, questionaram a ilegalidade do projeto, manteve as trinta horas não por uma atitude politiquêira, é uma atitude fundamentada na comprovação científica que diz que a partir da sexta hora um profissional da saúde pode oferecer risco as pessoas por ele ser atendidas pelo alto nível de estresse, é isso que o COFEN está brigando lá em Brasília para que todos os profissionais da enfermagem façam as trinta horas. Não escondeu seu voto, inclusive do Prefeito Municipal, ele sabe, inclusive falou para ele, não fica escondendo o jogo, é franco e quando as pessoas sabem que vai a favor de alguma coisa vai mesmo, não fica titubeando, mantém com firmeza seu propósito, seus ideais, as suas convicções, também respeita a todos os outros Vereadores pela posição porque acha que isso é democracia, estão realmente num estado democrático de direito, então cada um com a sua consciência, cada um com seu voto e cada um com o voto naquilo que acredita que é certo, e este Vereador acredita que o mais correto é um profissional da área da saúde trabalhar seis horas diárias, porque é melhor trabalhar seis horas bem trabalhadas do que oito horas mal trabalhadas e também a área administrativa por exemplo trabalha seis horas e meia de segunda a sexta feira, atendente de creche trabalha seis horas não que não tenha a sua importância no dia, mas o profissional de saúde além de trabalhar oito horas como no caso trabalhará oito horas, ele vai trabalhar final de semana, feriado, então vai ser muito desgastante. Foi locutor de rádio e trabalhava cinco horas diárias e tinha um final de semana por mês de folga e já estava estressado, mesmo como locutor de rádio, então é isso, mantém o seu voto e quando mantém é com firmeza, inclusive o Secretário nem era o Juca Pazzinatto, era o Doutor Darci e já falavam sobre isso, então deixou registrado em Ata que não é uma atitude politiquêira, é uma atitude que tomou de acordo com a comprovação científica e ainda vai brigar para que seja futuramente as trinta horas e seja aprovado inclusive se tiver oportunidade em apoiar o COFEN a nível Federal assim vai fazer porque acredita que o profissional da saúde merece trabalhar seis horas. Com a palavra o Vereador João Carlos Leonardi Filho disse que é muito importante esse estado democrático que o País está vivendo porque daí realmente cada um tem o direito e o dever de se manifestar da maneira que melhor tem em sua mente. Disse que o Secretário de Saúde pegou uma missão que não desprezando as demais, mas é uma Secretaria que é uma das mais complicadas em qualquer Município do Brasil. Como os Vereadores Élio e João Renato relataram antes do Senhor Juca assumir a Secretaria de Saúde na época do Doutor Darci esse projeto já veio para esta Casa e já tinham se manifestado, o Secretário já sabe porque este Vereador mesmo já o comunicou de que iria manter seu voto pelas trinta horas. Respeita a Câmara Municipal, os membros da Câmara Municipal que anteriormente votaram esse projeto porque o ex Prefeito Municipal fez um projeto de Lei reduzindo de quarenta para trinta horas, esse projeto passou pela Câmara e os Vereadores por unanimidade votaram pelas trinta horas e os profissionais da saúde tiveram um ganho, não aumentou o salário, diminuiu o horário de trabalho tiveram um ganho, tem que respeitar isso, foi criado uma situação em que estava quieta, porque quando eles fizeram o concurso eles fizeram para trabalhar as quarenta horas, depois de um ano ou mais veio a tona esse projeto para esta Casa feito pelo ex Prefeito o qual respeita, os Vereadores aprovaram e isso resultou num ganho de hora indiretamente um ganho de salário aos profissionais da enfermagem. Entende embora sendo um Vereador de primeiro mandato, mas quando tem esses projetos polêmicos tem que procurar se interar bem e se interessar e conversar com os mais velhos de casa, com alguns advogados para saber realmente o que tem que fazer. No seu modo de ver esse projeto respeita

porque conversou também com o Prefeito e ele sempre foi categórico dizendo que iria fazer o projeto e mandar para a Câmara para voltar as quarenta horas porque estão com problemas na saúde e tem que arrumar uma solução para a saúde, tanto que o Juca já providenciou esse projeto nº 109/2009 para tentar dar uma amenizada e o projeto o qual já vem de meses e meses rolando nesta Casa esperando uma definição até do Governo Federal porque existe lá uma votação desse projeto para regulamentar realmente as trinta horas, só que isso pode demorar mais seis, um ano ou dois e não podem deixar a saúde do jeito que está, tem que achar uma solução, e esse projeto chegou, quando esse projeto veio para esta Casa, tornou a falar que foi com seu voto sincero e honesto a favor das trinta horas porque no seu conhecimento ele vai ferir o princípio da irredutibilidade de vencimentos, ou seja, tiveram um ganho, não um ganho de salário em valor mas tiveram em ganho de horário, agora se subir para as quarenta horas e manter o mesmo salário vai ferir o princípio da irredutibilidade de vencimentos, não é contra trabalhar quarenta, cinquenta, cem ou duzentas horas, desde que ganhe um pouco mais, desde que tenha o seu devido valor. Sabe também que não menosprezando as outras Secretarias, os médicos, as enfermeiras, as pessoas que atendem na Maternidade são pessoas que tem que estar no maior bom estado de espírito que um ser humano pode estar porque na hora que chega uma pessoa enferma, uma pessoa acidentada, um ente querido da nossa família ou até algum de nós amanhã ou depois eles tem que estar tranqüilo para atender da melhor maneira possível, mas se eles estão trabalhando estressado, ganhando pouco, querendo ou não a pessoa espiritualmente não atende bem e não é porque eles não queiram é que realmente estão abalados, tem que zelar por isso. Respeita a atitude do Secretário de Saúde em estar presente nesta data nesta Casa de Leis, espera que não leve isso para o pessoal, porque aqui é uma Casa onde tem que ser conversado e discutido, assim como o Secretário está pegando o bonde andando na Secretaria de Saúde que é uma “peleia” braba, os Vereadores também estão pegando esse bonde andando, não os Vereadores que fizeram esse projeto para reduzir e não foi quem votou e veio a tona, até particularmente acha que o Executivo deveria ter pedido para o seu Procurador ter se manifestado e ter mandado para o Ministério Público isso aí e o Ministério tomar as devidas providências não havendo a necessidade de um outro projeto para voltar a esta Casa para regulamentar as quarenta horas novamente. O Ministério Público se manifestaria e no aguardo de ser votado as trinta horas na esfera Federal ou então determinaria o que se cumprisse o que eles fizeram o concurso das quarenta horas para ganhar o que eles assinaram, com o pouco conhecimento que tem no Poder Legislativo acha que era o melhor caminho, ninguém precisaria nesse momento estar se desgastando, se bem que este Vereador não está se desgastando, está com sua consciência tranqüila e vai manter o seu voto. O Executivo não se desgastava, os Vereadores que votaram na gestão passada também ficavam isentos e se o Ministério Público com seu ato, no dever de defender uma classe, não só o cidadão como uma classe daria o seu despacho e assim iriam com o maior prazer cumprir. Mandaria a Câmara para manter e com o maior prazer iriam cumpri-lo, só que não foi feito isso, foi feito um novo projeto e aí caiu num campo que para este Vereador não pertence, pertence sim defender os projetos que vem a esta Casa não só este Vereador como os demais Vereadores sendo o projeto benéfico à melhoria da saúde do nosso Município sempre estão votando favorável, colaborando com a busca de recursos inclusive. Aproveitou para fazer um agradecimento ao Secretário da Saúde com relação ao RX o qual o Vereador Élio lutou bastante e falou aqui nesta Casa e o Secretário pegou o bonde andando e falou que iria fazer o RX funcionar e realmente fez funcionar, como também tem a certeza que no dever de Secretário de Saúde vai buscar não só o melhor para o pessoal da enfermagem mas também para a saúde do nosso Município, já está demonstrando isso. Conversou também com alguns auxiliares na votação passada, agora depois da votação não conversou com mais ninguém porque tem a impressão de eles realmente confiaram no seu voto e não os decepcionou. Agradeceu a presença e se colocou-se a disposição sempre que preciso. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº 105/2009, de autoria do Executivo Municipal, que altera a carga horária do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências colocado em votação sendo aprovado por

quatro votos a três, sendo a favor os Vereadores Carlos Alberto Hammerschmidt, José Francisco Hoffmann, Vilmar Favaro Purga e Acyr Hoffmann, contrários os Vereadores João Renato Leal Afonso, João Carlos Leonardi Filho e Élio Narlok Wesolowski. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº 108/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que esse projeto é um crédito adicional no valor que quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos, visa solicitar a devida autorização para cancelar as despesas de serviços de terceiros pessoa física no valor de mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos, e equipamentos e material permanente no valor de três mil quatrocentos e onze reais e oitenta e nove centavos da contra partida do projeto feira da agricultura familiar totalizando um valor de quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos, projeto esse da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e esse valor será repassado para a própria Secretaria para aplicação em material de consumo modificação essa feita no plano de aplicação para cumprir normas no Ministério do Desenvolvimento Social. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº 108/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 108/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº 108/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº 108/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº 110/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que esse projeto refere-se a credito adicional suplementar no valor de vinte e três mil reais para a construção de cento e vinte gavetas mortuárias no cemitério pastor Wiedmer, o dinheiro será liberado na dotação da Secretaria de Administração, na dotação orçamentária de obras e instalações para cobrir esse crédito será usado como recurso o cancelamento parcial da dotação orçamentária no mesmo valor de serviços de terceiros pessoa jurídica. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº 110/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 110/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº 110/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº 110/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº 119/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos municipais do Poder Executivo. Havendo substitutivo geral ao Anteprojeto de Lei nº 119/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos municipais do Poder Executivo foi este colocado em discussão. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato Leal Afonso disse que antes de fazer menção ao substitutivo fez a leitura da justificativa assinada pelo Prefeito Furiati encaminhando a esta Casa de Leis o qual esse Vereador concorda porque é um momento crucial para todas as administrações. *“O objetivo desse Abono é proporcionar aos servidores públicos municipais uma renda adicional no final do ano, já que infelizmente não foi possível conceder-lhes reposição salarial em virtude da*

*queda de arrecadação da crise mundial*”. Há inclusive no começo do mandato umas conversas que tiveram com o Furiati onde falaram desse problema dos funcionários públicos e ele disse que vão rediscutir os planos e vão dar aumento real, agora não adianta incidir na Lei um aumento real ao salário dos servidores públicos municipais e chegar no final do mês e não ter os recursos ou ultrapassar o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, na Constituição e tantos dispositivos legais que é o cinquenta e quatro por cento e ter que fazer alguma coisa para diminuir isso. Acha louvável como pode dar aumento esse abono que pode parecer insignificante para algumas das categorias, mas para aquelas categorias que ganham um e dois salários mínimos que é a grande maioria dos servidores públicos municipais esses cem reais vai significar efetivamente a Ceia de Natal, por isso que quando chegou esse projeto de Lei na sua mão fez questão não menos prezando sob hipótese alguma, só tem a louvar os pareceres feitos pelos Vereadores José Francisco Hoffmann, ou pelo Vereador Acyr Hoffmann, quando designados por este Vereador para relatar dentro da Comissão na hora detectou duas falhas no original do projeto que ao invés de discutir achou melhor corrigir e discutir em cima do que é escrito e assim o foi. O projeto do Prefeito não poderia ser diferente ele dá um abono aos servidores públicos do Poder Executivo, mas se ver a Lei Orgânica em seu artigo noventa e quatro o município instituirá regime jurídico único de carreira para os servidores da administração pública municipal, direta ou indireta, também no parágrafo único, inciso seis desse mesmo artigo especifica que haverá tratamento uniforme aos servidores públicos no que tange a concessão de índices de reajuste ou de outro tratamento remuneratório. O Estatuto diz que são servidores públicos dos poderes do Município, Legislativo e Executivo, então preocupado com os funcionários da Câmara porque tem uma realidade de funcionários principalmente esses funcionários que adentraram através do último concurso público que ganham quinhentos, seiscentos reais por mês e esse cem reais será de grande valia e também para os demais funcionários efetivos da Câmara, então colocou como proposta a Comissão de Justiça e é o que estão discutindo que também fica no âmbito do Poder Legislativo, Outro erro é a questão do projeto inicial que ficaria o abono aos estatutários, aos celetistas, aos comissionados e aos agentes políticos, se verem o artigo trinta e nove, parágrafo quarto da Constituição Federal ele diz categoricamente que o membro do poder, o detentor de mandato, o Ministro de Estado, os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídios fixados em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie remuneratória obedecido em que couber o artigo trinta e sete, dez e onze dessa Constituição. Nesse contexto do projeto original os agentes políticos, são aqueles que ocupam os cargos de primeiro escalão do Município, ou seja, os Secretários Municipais, não é nada contra ganhar os cem reais, é a legalidade, ou melhor, dizendo é a constitucionalidade, não podem sob hipótese alguma dar esse cem reais, então colocaram como substitutivo da seguinte forma. Aos servidores municipais do Poder Executivo e Poder Legislativo sob a égide estatutária, celetista e comissionado exceto Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e aqueles da educação que já recebem o abono por produtividade. Então o parecer e o substitutivo da Comissão de Legislação, Justiça e Redação faz essas duas correções para que busquem essa isonomia salarial, Executivo e Legislativo e a constitucionalidade da proibição da concessão de abono aos agentes políticos, destarte vota não diz com louvores, vota com satisfação, porque seria com louvores se estivessem dando esses cem, ou duzentos, ou trezentos reais de aumento real a todos os servidores, mas nesse momento entende e compartilha, por isso fez questão de ler a justificativa do Prefeito que o instrumento orçamentário ele não permite que façam isso, quicá em maio que é o ano base possam dar aumento real e valorizar dignamente todos os servidores. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o substitutivo geral ao Anteprojeto de Lei nº 119/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos municipais do Poder Executivo, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do substitutivo geral ao Anteprojeto de Lei nº 119/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono aos

servidores públicos municipais do Poder Executivo, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o substitutivo geral ao Anteprojeto de Lei nº 119/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos municipais do Poder Executivo. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº 119/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos municipais do Poder Executivo, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 113/2009, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão do Anteprojeto de Lei nº 113/2009, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que esse projeto no valor de três mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos visa solicitar a devida autorização para readequação do orçamento da despesa de material de consumo das creches considerando que houve um aumento das parcelas, oito, nove e dez para o ano de dois mil e nove referente ao programa nacional de alimentação nas creches que passou de vinte e dois centavos para quarenta e quatro centavos, houve um aumento de cem por cento no valor dessas parcelas para cada aluno matriculados nas creches. Esse valor será depositado no orçamento da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer para esse programa nacional de alimentação das creches, para compra de material de consumo e a cobertura desse crédito será feito por excesso de arrecadação da fonte cento e quarenta e cinco. Com a palavra o Vereador Carlos Alberto Hammerschmidt disse que na quinta-feira passada participou da reunião na Secretaria de Educação na qual o Vereador João Carlos Leonardi Filho esteve em curso e não pôde participar e a pessoa da Marina que é responsável pelo Conselho de Educação pediu que fosse colocado em votação esse projeto nessa semana e com a colaboração de todos os Vereadores isso foi na sexta-feira, teve a assinatura e concordância de todos, e o projeto está sendo aprovado nesta data. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº 113/2009, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 113/2009, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 113/2009, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº 113/2009, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos Requerimentos e Indicações apresentados: Indicação nº 155/2009, de autoria dos Vereadores Élio N. Wesolowski e Wilmar José Horning. Indica a Prefeitura Municipal da Lapa que providencie em regime de urgência o patrolamento e a colocação de saibro na Rua Doutor José Francisco Correa reafirmando a Indicação número vinte de três de março de dois mil e nove. Indicação nº 156/2009, de autoria do Vereador Élio N. Wesolowski. Indica ao Executivo Municipal o patrolamento e ensaibramento da estrada do Faxinal dos Correias, estrada do barracão da Selecta até a comunidade do Espigãozinho. Indicação nº 157/2009, de autoria Vereador Élio N. Wesolowski, Indica ao Executivo Municipal o patrolamento e ensaibramento da estrada da comunidade de Vista Alegre até o Santo Amaro, próximo à casa de Moacir Cachimark até a casa de Simonel Hartkott. Requerimento nº 55/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso. Requer que seja encaminhado ofício ao ilustríssimo Senhor Nelson Justus Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no sentido de que seja enviado à esta Casa de Leis cópia do projeto de Lei de autoria do Deputado Jocelito Canto que tem como súmula o seguinte. Dispõe sobre serviço de transporte de cadáveres, comercialização de urnas funerárias e serviços complementares. Esclarece que tal informação se prende ao fato de que este Vereador tem o interesse de opinar sobre a referida matéria. Requerimento nº 56/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso. Requer que seja encaminhado ofício ao ilustríssimo

Senhor Nelson Justus Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná no sentido que seja enviado a esta Casa de Leis cópia da PEC, Projeto de Emenda Complementar nº 64/2009. A referida PEC se refere a direito de todos os militares estaduais previstos no artigo cento e quarenta e quatro, inciso nono da CFF/88. Requerimento nº 57/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso. Requer que seja inserido em Ata dos trabalhos desta Casa Votos de profundo pesar tendo em vista o falecimento do cidadão e empresário Hélio Ferreira. O cidadão Hélio Ferreira foi empresário do ramo de armazém na localidade rural de Água Azul, por longas décadas, sempre respeitado e admirado por todos os Aguazulanos, o mesmo deixará sem dúvidas um grande vazio na comunidade. Outro sim requer que dá decisão do Plenário seja dada ciência a sua esposa a Senhora Salete Aparecida Mildemberg Ferreira. Requerimento nº 58/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso. Requer que seja encaminhado ofício ao ilustríssimo Senhor Nelson Justus Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no sentido de que seja enviado à esta Casa de Leis documentos comprobatórios e atuais com relação a que micro região do Paraná a Lapa pertence e qual a Lei Estadual que a definiu. Necessário se faz tal esclarecimento por haver divergências, uns dizem ser região metropolitana, outros região sudeste e ainda outros região dos Campos Gerais. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Dando início as inscrições para o Grande Expediente, manifestou-se os Vereadores Élio Narlok Wesolowski e João Renato Leal Afonso. Com a palavra o Vereador Élio N. Wesolowski disse que primeiramente gostaria de sugerir ao Secretário Municipal da Saúde que utilizasse da Tribuna Livre na próxima semana segundo o artigo cento e oitenta do Regimento Interno poderá usar de quinze minutos para expor até a questão das oito horas, porque disso e até um resumo das atividades da Secretaria nesse pouco tempo que o Secretário está atuando, com relação ao RX como o próprio Vereador João Carlos falou e até as ações para o próximo ano. Sugeriu que mande um Requerimento para a Câmara Municipal, Comissão Executiva, vinte e quatro horas antes para utilizar da Tribuna Livre, até se tivesse sido programado nesta data mesmo poderia ter feito o uso da Tribuna Livre até para colocar seu ponto de vista com relação a esses projetos, então é uma sugestão, o artigo cento e oitenta do regimento diz que a Tribuna Livre poderão usar da palavra, tem quinze minutos improrrogáveis pessoas indicadas da Comissão Executiva apresentando obrigatoriamente o tema a ser abordado com antecedência de vinte e quatro horas. Se essa sugestão convier ao Secretário que se sinta a vontade para fazer o uso da palavra na próxima Sessão que é a segunda Sessão do mês destinada a Tribuna Livre. Parabenizou o Senhor Toni que está desenvolvendo seu trabalho na Secretaria de Obras e Urbanismo. Disse que hoje fecharam com o 15º GAC AP, com o Presidente da ASSISSON Associação do Grupo de Amigos General Sisson a campanha de Natal e começaram a arrecadação de brinquedos para a entrega as crianças carentes em companhia dos desbravadores, então aqueles Vereadores, os funcionários e quem estiver presente e que quiser doar brinquedos o quartel se fará a entrega no dia vinte e dois de dezembro. Poderá ser levado até o quartel ou esperar um dos militares passar nas residências que estarão passando do dia nove ao dia dezoito desse mês de dezembro, então foi lançado a campanha de Natal do quartel. Para justificar as três diárias que este Vereador solicitou na semana passada juntamente com os Vereadores João Carlos e João Renato do curso promovido pela Pontual, estiveram em Curitiba fazendo curso na verdade no Congresso da Municipalidade onde foram abordados vários temas referentes ao trabalho de legislador, acha que não existe profissão que se não se qualificar estará fadado ao fracasso, então acha que todas as profissões, todas as funções tem que buscar a qualificação e quanto mais se qualificar maior e melhor ficará o serviço oferecido à população, então estiveram lá em Curitiba fazendo mais um curso, é o terceiro curso nesse ano de dois mil e nove e pretende fazer muitos outros até o final dessa legislatura para aproveitar esse mandato para se qualificar e como já falou oferecer um melhor serviço á população. Esteve também em reunião com a Doutora Clair que é a nova integrante do Partido Verde do Estado do Paraná e a Deputada Rosane, Vereador Salamuni de Curitiba e estiveram conversando a respeito da política estadual e realmente o

Partido Verde lançará um candidato próprio ao Governo do Estado e com certeza lançará uma Presidente da República a querida Marina Silva é uma presidenciável. Tiveram também uma reunião em Florianópolis e não pode se fazer presente como Vice-Presidente da Juventude do PV, mas está quase que tudo acertado para que Marina Silva seja candidata a Presidência da República e vai fazer força para que ela se elege porque não está morte quem peleia e está começando com cinco por cento quem sabe lá na frente possam vencer as eleições municipais e ter um Presidente do Partido Verde. Parabenizou mais uma vez o Secretário de Saúde pelo RX. Com a palavra o Vereador João Renato disse que fazendo menção ao que falou o Vereador Élio a respeito da Marina Silva porque leu uma notícia interessante e tomara que isso seja verdade de uma união do PV e do PSOL da Senadora Heloisa Helena, é uma coisa que confessa e embora seja um Vereador de ideologia de extrema direita, o Democratas, mas torceria que Heloisa Helena e Marina Silva saíssem candidatas porque lembra da postura da Heloisa Helena quando era Senadora da República inclusive no mandato do Presidente Lula onde embora sendo da base de apoio descia a lenha em certos erros, confessa, não entra nesses méritos, mas confessa que não a política, mas certas atitudes de certos políticos estão envergonhando e muito, olha o que está acontecendo dentro do seu Partido Democratas, no Distrito Federal em Brasília, só tem uma coisa a definir isso é o jargão usado pelo Boris Casoy isso é uma vergonha, então tomara que entre uma pessoa com experiência política e que tenha algum discernimento do que é certo e errado porque essas pessoas não devem ter para fazer isso, mas deixar para a justiça agir. Fez quatro Requerimentos nesta Casa de Leis, três deles é dirigido ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, onde estava já postergando esse encaminhamento, um deles é com relação a região metropolitana de Curitiba, quando vão em diversos órgãos públicos do Estado do Paraná vê a Lapa e alguns pontos no mapa como ASCAMP, que é a região dos Campos Gerais, em outros lugares verem a Lapa dentro do mapa da AMSULEP e de direito e de Lei pertence a região metropolitana de Curitiba, quando vê o mapa da região metropolitana não estão presentes, ou seja, não temos uma identidade de micro região dentro do Estado do Paraná. Sabem que é micro região de Curitiba, um projeto do ex Deputado Cartário, mas pede ao Deputado Nelson Justus que mande de ofício essa documentação para que possam passar a todas as Câmaras Municipais a todas as micro regiões a nossa identidade. Outro também é um assunto que juntamente com o Vereador João Carlos Leonardi Filho presenciaram na Câmara Municipal de Araucária, com respeito a PEC 64 que trata dos policiais militares, tiveram um pedido de apoio a essa PEC, mas para apoiar tem que ter conhecimento, então pede que seja encaminhado, mas como disse estava postergando, fez isso agora porque o Deputado Jocelito Canto de Ponta Grossa ele está apresentado um projeto na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná que dispõe sobre o serviço de transporte de cadáveres, comercialização de urnas funerárias e serviços complementares. Quando recebeu essa correspondência em suas mãos confessa que ficou arrepiado, porque se voltarem no tempo a quatro ou cinco anos atrás aquilo que chamavam e ainda tentam fazer a máfia da funerária, onde falecia uma pessoa aqui da Lapa e tinha uma fila de agentes funerários para liberar o corpo dentro dos hospitais, dentro da central de luto de Curitiba e até mesmo do IML e se o cadáver do Município não tivesse comprovante de residência em seu nome era obrigado a pegar funerária de Curitiba pagando de viagem, Curitiba Lapa o valor de um salário mínimo, absurdo, a máfia, o descaso que acontecia. Acha que enquanto homens e mulheres públicos, enquanto representante de parcela da comunidade tem que estar atento porque depois de votado e aprovado não tem mais como reclamar, então pede cópia desse projeto para que possam efetivamente estar ao par para ver o que está escrito e não regredir nessa situação que foi um caso caótico. Outro e por fim iria fazer e não foi postergado, é um voto de pesar do Hélio Ferreira, acha que todos os Vereadores o conheceram, ele tinha aquele armazém entre o campo de futebol de Água Azul e a Agroazul, grande cidadão, seu companheiro de escopa e que não está mais entre nós, comerciante por longa data, enfim um homem respeitabilíssimo dentro da comunidade e tem orgulho em dizer um amigo não só deste Vereador como de toda a sua família. Deixou registrado era para ter feito na semana passada. Mas confessa que hoje já está muito emocionado, imaginem na

semana passada, deixou registrado esse passamento. Por fim o Vereador Élio falou de um curso que tiveram em Curitiba, um curso ofertado pela Pontual Assessoria, diga-se de passagem um curso de alto gabarito onde tiveram como palestrantes o Aurélio Munhoz formado em jornalismo pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, especialista em sociologia política pela Universidade Federal do Paraná, assessor de comunicação da Associação dos Municípios do Paraná, também o Elson de Mello graduado em teologia pela UNESP de São Paulo, Marketing e Propaganda pela Facinter, o Décio Cardin grande contador, autor, teve a oportunidade de ler o livro dele e acha que uma das bases que tem em contabilidade pública vem desse livro, aconselha a todos os Vereadores, o livro é o Manual do Gestor Público, fala de tudo que pode com consonância com a lei 4320, Doutor Hélio Jost, advogado com Pós Graduação e gestão pública pela Uni Oeste, especializado em direito administrativo, o Doutor Josias de Oliveira que é Assessor Jurídico da União dos Vereadores do Paraná e também da Pontual, especialista em direito de administração pública municipal e a Doutora Katy advogada Pós Graduada em direito público. É um curso que como dizia o Josias que não é um curso onde aprenda a falar, é ensinar o que a Lei diz para o desempenho do mandato, não é um curso, é uma escola onde eles não eram chamados de palestrantes e sim de professores e confessa que foi de altíssimo aprendizado esse congresso técnico municipalista diz o Doutor Josias que o completo é dividido em quatro módulos, onde este Vereador e o Vereador João Carlos tiveram a oportunidade de fazer dois, o Vereador Élio foi no primeiro e aconselha aos Vereadores e a Presidente desta Casa que dentro de uma possibilidade possam fazer, porque como diz é uma escola de como agir, como decidir o destino da cidade, não é um gasto, é um investimento, não um gasto, como muitos tentam colocar e que não fazem jus nem ao salário que recebem. Mais ninguém inscrito passou-se as Lideranças, não havendo manifestações. Passou-se as Comunicações Parlamentares, não havendo manifestações. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no oito de dezembro, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: 2ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 105/2009, de autoria do Executivo Municipal, que altera a carga horária do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências. 1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 116/2009, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial. 1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 118/2009, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a autorização para a Abertura de Crédito Adicional Especial. 1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 121/2009, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial. 1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 122/2009, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a isenção de taxas e impostos municipais, incluindo o “alvará” e “habite-se”, ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, regido pela Lei nº 10.188, de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal. 1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 124/2009, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial. Sendo o que tinha para constar, eu Inês Bernadete Brongel Romanoski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores Assinada.